



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente interina, Karina Damião Hirano, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, e a assessora de relacionamento institucional, Fabiana Cristina Ishikawa Raniero. Com a palavra, a Diretora de Investimentos trouxe ao conhecimento do colegiado a solicitação feita pelo Conselho Fiscal da entidade para que houvesse alteração do Administrador Responsável pela Gestão de Risco - ARGR - atualmente indicado na Política de Investimentos da entidade no item 6.2, onde consta o nome do ex Diretor Presidente, Sr. Carlos Henrique Flory. Trata-se de função que permanece segregada da Diretoria de Investimentos a despeito de não mais haver necessidade desta separação com o advento da nova Resolução PREVIC 23. A entidade passou a ser classificada como S2, classe que não requer a segregação do responsável pelo risco do AETQ. Contudo, permanece a divisão na entidade. Sugeriu-se que o Conselho Deliberativo indique o ocupante do cargo de Diretor Presidente como ARGR, sem nominar, de forma que no próximo ciclo, assim que houver nomeação do novo Diretor Presidente, este seja o ARGR sem a necessidade de indicação do nome de seu ocupante, até que o Conselho

Deliberativo decida por outro ARGR. A Diretora de Investimentos então informou a Diretoria Executiva que dois novos fundos de investimentos passam a ser aptos a serem investidos pela entidade, em decorrência do fato de que superaram todo o processo formal para tanto, com aprovações do Comitê de Investimentos, pareceres favoráveis pela PPS, assessoria técnica financeira e pela Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados, assessoria jurídica especializada. Os novos veículos de investimentos aptos a serem utilizados nas estratégias da entidade são (1) Fator Veritá Multiestratégia Imobiliário - CNPJ 51.870.412/0001-13 e (2) Vinci Crédito Infra Institucional Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - CNPJ nº 45.912.178/0001-47. Com a palavra a assessora de relacionamento institucional, Fabiana Cristina Ishikawa Raniero, relatou que os colaboradores da área estão em preparações para o [57º Congresso Nacional da ABIPEM](#), a ocorrer entre 26 e 28 de de 2024 em Belém, PA, com presença institucional da Fundação. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Roberto Pitaguari Germanos, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelas diretoras.



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 24/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 24/06/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 24/06/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pitaguari Germanos, Assessor de Previdência Complementar III**, em 24/06/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031242347** e o código CRC **4004CC92**.
